



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa



**LEI N° 7.659, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

**DENOMINA DE RUA TERESA DOMINGOS BENTO, A TRAVESSA "B", RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADA NA TRANSVERSAL DA RUA BRUNO FRANÇA COM A RUA MARGARIDA BERNARDINA NICOLAU, NO BAIRRO PRAIA BRAVA.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ.** Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Teresa Domingos Bento, a Travessa "B", Rua sem denominação oficial, situada na transversal da Rua Bruno França com a Rua Margarida Bernardina Nicolau, no Bairro Praia Brava, catalogada na planta cadastral do Município de Itajaí no setor 214 e quadra 069, e georreferenciada sob o código n°1770.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 20 de junho de 2024.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município